



Anexo à Portaria 017/2008 de 10 de Junho de 2008

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

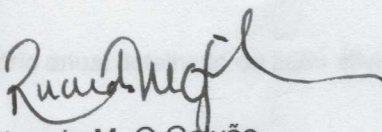
PORTARIA Nº 017 de 10 de Junho de 2008

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as novas Normas da Pós Graduação do CBPF, aprovada na XCVII Reunião do Conselho Técnico-Científico de 10 de abril de 2008, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.


Ricardo M. O Galvão

Recebi a favor
CCI
CFC
TEO
JFA
TAC
DAD
AAR